



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO
(MODELO)

(Observação: Utilizar papel timbrado do Proponente com CNPJ)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE			
Nome da Instituição			
CNPJ da Instituição:			
Endereço:			
Telefone com DDD:	(...)	(...)	
Número da Proposta (CONVERJ):			
1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE			
Nome:			
E-mail:			
RG:		Órgão expedidor:	UF:
CPF:			
Telefone com DDD:	(...)	(...)	

1.2 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL			
SIM:	(...)	NÃO:	(...)
HISTÓRICO: Descrever os programas/projetos/eventos que a entidade proponente já desenvolveu. Pode ser em parceria com outro órgão ou com recursos próprios. Obs.: Demonstrar capacidade técnica semelhante ao objeto proposto.			

2. DADOS GERAIS DA PROPOSTA

2.1. OBJETO (Identificação do Projeto)

Execução do Projeto "JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO - JERJ"

2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA (a justificativa deverá também ser inserida no CONVERJ)

A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 217, dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, com destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional.

A Lei 13.756/2018, que trata da destinação do produto da arrecadação das loterias determina que os recursos oriundos desta fonte de receita, deverão ser aplicados prioritariamente em jogos escolares de esportes olímpicos e paralímpicos, admitida sua aplicação nas destinações previstas nos [incisos I, VI e VIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#) (desporto educacional, construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas e apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência).

O esporte é uma importante ferramenta de formação do cidadão, na sua integralidade. Por meio da prática esportiva, são fortalecidos valores essenciais para o desenvolvimento humano, tais como busca da excelência, solidariedade, tolerância e espírito esportivo. Além dos já reconhecidos benefícios para a saúde.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio do processo administrativo SEI-300001/002245/2023, lançou o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com o intuito de possibilitar a participação de estudantes- atletas de todo o território fluminense nos Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ, de forma inclusiva, promovendo uma ampla mobilização da comunidade escolar em torno do esporte, além de bem garantir a logística necessária para a representação estadual nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's sub-14 (organizado pela Condeferação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE) e nos Jogos da Juventude (organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB).

Ao longo deste período, com o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas e considerando o crescimento da quantidade de participantes nas competições, surgiu a necessidade de atualização das diretrizes do Projeto, buscando sempre aprimorar a política na busca de melhor atender o interesse público.

Assim, o que se pretende com o edital de chamamento público é qualificar ainda mais o JERJ, garantindo ampla participação em todo o território do Estado, consolidando um espaço de estímulo para que os estudantes-atletas realizem os seus sonhos, descubram e aprimorem seus talentos e dons.

Cabe ao Governo de Estado do Rio de Janeiro, através de sua Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, garantir o acesso ao esporte para a sua população, com ênfase ao esporte educacional.

2.3. DATA OU PERÍODO DA REALIZAÇÃO

Data/ período:

20 meses

Planejamento: Os meses que antecedem as etapas competitivas serão destinados ao planejamento das ações, formulação do Regulamento dos Jogos e do Calendário de Competições. OBS: Tanto o regulamento quanto o calendário devem ser compatíveis com as orientações do Edital de Chamamento Público, incluindo seus anexos, e precisam ser submetidos à aprovação da SEEL, que atuará em conjunto com a Federação de Esporte Estudantis do Rio de Janeiro - FEERJ.

Etapas Competitivas: Quatro meses destinados às etapas competitivas do JERJ, as quais se subdividem em etapa classificatória (regionais) e etapa final (estadual).

Etapa Final: os meses finais serão destinados à participação do TIMERJ nos Jogos da Juventude e nos Jogos Escolares Brasileiros, incluindo treinamento, bem como para confecção e entrega da prestação de contas anual.

2.4 REALIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº DE HABITANTES: 16.054.524

2.5 METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

METAS QUALITATIVAS

Oferta da prática esportiva educacional para crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede de ensino pública ou privada;
Oportunizar a formação esportiva;
Transparência das ações, por meio de inclusão das atividades em redes sociais e/ ou plataformas digitais.

METAS QUANTITATIVAS

Realizar 05 etapas regionais do JERJ;
Realizar a etapa final estadual do JERJ;
Possibilitar a participação do TIMERJ nos Jogos da Juventude, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB;
Possibilitar a participação do TIMERJ nos Jogos Escolares Brasileiros sub-14, organizado pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE;
Obter 70 % de satisfação nas pesquisas de satisfação e
70 % das atividades disponíveis nas redes sociais e/ou plataformas digitais.

2.6. ENQUADRAMENTO

2.6.1. Quanto à natureza: (X) Esporte Educacional

2.6.2. Quanto à Abrangência: (X) Estadual

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

3.1. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e jovens regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino.

3.2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETIVOS GERAIS

Realizar os Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ;
Garantir a logística necessária do TIMERJ para a representação estadual nos Jogos Escolares Brasileiros sub-14 e nos Jogos da Juventude.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino;
Estimular a prática esportiva para crianças, adolescentes de 11 a 17 anos, regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino;
Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
Contribuir para o enfrentamento da violência nos espaços educacionais e coletivos, promovendo a cultura da paz, por meio da prática esportiva;
Contribuir com a formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens;
Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas instituições de ensino;
Promover a melhora da qualidade técnica dos atletas em idade escolar através do intercâmbio de participação com atletas de outros municípios e estados;
Ofertar aos participantes deste evento esportivo, uma adequada organização de estruturas e serviços;
Criar e manter atualizado banco de dados, com informações de escolas, professores, técnico e estudantes atletas participantes, que deverá ser disponibilizado para a SEEL, para possibilitar a inscrição das equipes campeãs em jogos nacionais, sempre obedecendo o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas vigentes.

IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Realizar os Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ;
Garantir a logística necessária do TIMERJ para a representação estadual nos Jogos Escolares Brasileiros sub-14 e nos Jogos da Juventude.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação se darão de forma contínua, possibilitando o aperfeiçoamento das ações ao longo do desenvolvimento do projeto.

3.3. METODOLOGIA

Os Jogos Escolares do Rio de Janeiro (JERJ) são competições de nível de base/escolar, para os quais podem se inscrever alunos-atletas de escolas públicas e privadas, por meio do qual se pretende incentivar e aprimorar a prática esportiva na faixa etária de 11 a 17 anos.

As competições são organizadas de acordo com a faixa etária do aluno:

- **COMPETIÇÃO 01: CATEGORIA A** - alunos de 11 a 14 anos e
- **COMPETIÇÃO 02: CATEGORIA B** - alunos de 15 a 17 anos.

Serão ofertadas as seguintes modalidades esportivas:

- Atletismo;
- Atletismo adaptado;
- Badminton;
- Basquetebol;
- Ciclismo;

- Futsal;
- Ginástica Artística;
- Ginástica Rítmica;
- Handebol;
- Judô;
- Natação;
- Taekwondo;
- Tênis de Mesa;
- Tiro com arco;
- Voleibol;
- Vôlei de Praia;
- Wrestling e
- Xadrez.

As modalidades esportivas ou as idades de cada grupo poderão ser alteradas e acrescidas, por necessidade da SEEL, desde que devidamente justificado e informado com a devida antecedência.

As escolas poderão se inscrever para as faixas etárias e modalidades que forem compatíveis com a sua realidade.

Os resultados poderão ser, a critério da SEEL, utilizados para classificar os estudantes-atletas para os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's sub-14 (organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE), para Jogos da Juventude (organizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB) ou para qualquer outro torneio para o qual as características das seletivas se enquadrem.

Os estudantes-atletas selecionados por meio dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro - JERJ para participação nas competições nacionais referidas passam a integrar o denominado **TIMERJ**, entendido como o conjunto de atletas, técnicos e membros de comissão técnica oriundos do Estado do Rio de Janeiro que representam oficialmente o Estado e/ou o País em competições esportivas, cujas participações são viabilizadas com recursos públicos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, observadas as normas e diretrizes aplicáveis a cada evento.

As ações previstas neste Projeto se desenvolvem durante todo o ano:

- **Planejamento:** Os meses que antecedem as etapas competitivas serão destinados ao planejamento das ações, formulação do Regulamento dos Jogos e do Calendário de Competições. OBS: Tanto o regulamento quanto o calendário devem ser compatíveis com as orientações do Edital de Chamamento Público, incluindo seus anexos, e precisam ser submetidos à aprovação da SEEL, que atuará em conjunto com a Federação de Esporte Estudantis do Rio de Janeiro - FEERJ.
- **Etapas Competitivas:** Quatro meses destinados às etapas competitivas do JERJ, as quais se subdividem em etapa classificatória (regionais) e etapa final (estadual).
- **Etapa Final:** os meses finais serão destinados à participação do TIMERJ nos Jogos da Juventude e nos Jogos Escolares Brasileiros, incluindo treinamento, bem como para confecção e entrega da prestação de contas anual.

ETAPA REGIONAL - Classificatória

Com o intuito de garantir maior capilaridade ao JERJ, para fins de realização das etapas regionais, o Estado do Rio de Janeiro será dividido em 05 regiões. A saber:

- **REGIÃO METROPOLITANA I** - Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá e Tanguá.
- **REGIÃO METROPOLITANA II** - Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica.
- **REGIÃO SERRANA / LAGOS** - Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro, Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Silva Jardim,

Araruama, Iguaba Grande, Saquarema, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

- **REGIÃO SUL FLUMINENSE** - Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Piraí, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty e Sapucaia.
- **REGIÃO NORTE / NORODESTE FLUMINENSE** - Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre- Sai, Aperibé, Cambuci, Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Macaé.

*As cidades de realização de cada modalidade de cada região serão indicadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, que deverá considerar as condições estruturais para realização dos jogos. Cada região pode contar com mais de uma cidade a receber as competições do JERJ.

A premiação se dará da seguinte forma:

- Medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- Medalhas para os técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade participante.

*Podendo ser modificado conforme regulamentação técnica de cada modalidade.

ETAPA ESTADUAL

A cidade sede da etapa final será indicada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, que deverá considerar as condições estruturais para realização dos jogos, bem como toda a logística necessária. A etapa final pode ocorrer em mais de uma cidade sede.

A premiação se dará da seguinte forma:

- Medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares; em cada modalidade coletiva e nas modalidades individuais.
- Medalhas para os técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade coletiva e nas modalidades individuais.
- Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva e nas modalidades individuais.

*Podendo ser modificado conforme regulamentação técnica de cada modalidade.

3.4. Itens Financiáveis - Recursos Humanos (durante todo o projeto)

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/PERFIL	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO - MESES	TOTAL RH
Coordenador-Geral	Nível superior completo, com experiência em acompanhamento de projetos, planejamento e gestão de equipe.	40 horas	20	01

Coordenador de Eventos	Nível superior completo, com experiência em acompanhamento de projetos esportivos ou eventos.	40 horas	20	01
Coordenador Administrativo-Financeiro	Nível superior completo, com experiência em acompanhamento, execução e/ou prestação de contas de projetos e/ou atividades relativas às áreas de contas e notas fiscais.	40 horas	20	01
Auxiliar administrativo	Nível médio completo.	40 horas	20	05
Supervisor de materiais	Nível médio completo, preferencialmente com experiência em estoque.	40 horas	20	01
Coordenador Esportivo	Nível superior em Educação Física ou instrutor de lutas e artes marciais	40 horas	20	01
Assistente de Modalidade	Preferencialmente Nível superior em Educação Física e/ou instrutor de lutas e artes marciais ou com experiência na respectiva modalidade	40 horas	20	18
Assessor Técnico	Nível médio completo, preferencialmente com experiência em secretariado ou gestão de informação.	40 horas	20	10
Fisioterapeuta	Bacharel em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito).	20 horas	20	05
Supervisor Esportivo	Nível superior em Educação Física e experiência de gestão esportiva.	40 horas	20	03
TOTAL RH				46

3.5. Serviços necessários à realização do JERJ (durante todo o projeto)

SERVIÇO	QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO - MESES	DESCRIPTIVO
			<p>1. OBJETO DOS SERVIÇOS Contratação de serviços especializados de Comunicação Social integrada, voltados à cobertura, divulgação institucional e registro técnico das atividades do projeto Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ, compreendendo as etapas estaduais e a</p>

SERVIÇO DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

1

20

participação da delegação estadual em **competições nacionais (cerca de 15 dias em cada competição)**, bem como das atividades dos estudantes atletas durante toda a vigência do projeto, com foco em: Captação e produção de conteúdo audiovisual;

Assessoria de imprensa;

Gestão de redes sociais;

Design gráfico e identidade visual;

Edição e arquivamento de conteúdo;

Apoio à comunicação institucional da SEEL.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão abranger, no mínimo:

a) Captação de Imagem (foto e vídeo)

·Registro fotográfico e audiovisual das competições estaduais e nacionais;

·Produção de vídeos institucionais, chamadas, destaques e registros oficiais;

·Captação de imagens para acervo histórico do projeto;

·Cobertura de cerimônias, premiações, seletivas e eventos correlatos.

b) Edição e Pós-produção

·Edição de vídeos institucionais e esportivos;

·Tratamento de imagens;

·Criação de peças audiovisuais para redes sociais e mídia institucional;

·Organização e armazenamento do banco de imagens.

c) Redes Sociais e Conteúdo Digital

·Planejamento editorial digital;

·Criação e publicação de conteúdo informativo e promocional;

·Cobertura em tempo real (quando aplicável);

·Monitoramento de engajamento;

·Adequação às diretrizes de comunicação do Governo do Estado.

d) Assessoria de Imprensa

·Elaboração de releases;

·Articulação com veículos de comunicação;

·Atendimento à imprensa durante eventos;

·Produção de clipping;

·Apoio a entrevistas e coletivas.

e) Design Gráfico

·Criação de artes para redes sociais, banners digitais e materiais informativos;

·Apoio à produção visual de regulamentos, boletins e comunicados;

·Aplicação da identidade visual oficial do projeto e do Governo do Estado.

3. EQUIPE SUGERIDA

Equipe mínima recomendada para atendimento do projeto durante o período contratual:

Função	Quantidade
---------------	-------------------

Função	Quantidade
Coordenador de Comunicação	1
Jornalista / Assessor de Imprensa	1
Social Media	3
Designer Gráfico	1
Videomaker / Editor	2
Fotógrafo	2
Assistente de Produção	1

A equipe deverá ser dimensionada de forma a permitir cobertura simultânea de eventos em diferentes municípios, quando necessário.

4. LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá ser responsável por:

- Deslocamento da equipe para os locais de competição no Estado do Rio de Janeiro e para eventos nacionais;
- Hospedagem, alimentação e transporte da equipe de comunicação;
- Fornecimento de equipamentos (câmeras, computadores, drones se autorizados, softwares de edição);
- Internet móvel quando necessário;
- Armazenamento seguro do material produzido;
- Backup periódico dos arquivos.

5. PERIODICIDADE DE ATUAÇÃO

- Atuação contínua durante os **20 meses** de contrato;
- Cobertura intensiva nos períodos de competição estadual (aproximadamente 5 meses por ano);
- Cobertura específica das delegações estaduais em competições nacionais;
- Produção de conteúdo institucional nos períodos entre competições (divulgação, prestação de contas e memória do projeto).

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da visibilidade institucional do projeto;
- Transparência na execução das ações;
- Registro histórico das competições;
- Fortalecimento da política pública de esporte educacional;
- Divulgação dos atletas classificados e da representação do Estado.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A contratação de serviços especializados de comunicação é indispensável para garantir a adequada divulgação, o registro técnico e a transparência das ações do projeto, considerando sua abrangência estadual, número elevado de participantes e a

necessidade de prestação de informações à sociedade.

3.6. Logística (por ano)

SERVIÇO / MATERIAL	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
Alimentação (Kit lanche)	1100	1 lata de refrigerante ou suco de caixinha 240 ml + 1 salgado assado ou sanduiche ou cachorro quente + Inclui saches de catchur, mostarda ou maionese + 1 barra cereal + 1 chocolate bombom + 1 fruta (já embalado em saco plastico individualmente por unidade)
Conjunto de uniformes personalizados	650	Conjunto de uniforme personalizados para atleta contendo camisa, camiseta e bermuda, material DRYFIT em diversos tamanhos (P, M, G, GG, XG)
Camisa polo (dirigentes / técnicos)	450	Camisa polo em algodão com bordado no peito para dirigentes e técnicos em diversos tamanhos (P, M, G, GG, XG)
Conjunto Agasalho Personalizado	650	Conjunto de agasalho personalizado 2 peças (casaco e calça), material poliester em diversos tamanhos (P, M, G, GG, XG)
Tênis esportivo	650	Tênis esportivo na cor preta em diversos tamanhos
Meia branca personalizada	650	Meia socket branca personalizada em diversos tamanhos
Sacochila	650	Em tecido,
Bolsa viagem personalizada	650	Bolsa de viagem em nylon personalizada
Squeeze de plástico	650	Garrafa estilo squeeze de plástico 700ml personalizado
Kit higiene pessoal	650	(1 sabonete pequeno, 1 shampoo sachê 50ml, 1 condicionador sachê 50ml, 1 escova de dente adulto, 1 creme dental 30 g)

3.7. ITENS DE VALOR PREVIAMENTE FIXADOS

1. Logística das etapas competitivas estaduais e nacionais - até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para os 20 meses de execução (dois ciclos de competição), para atender, entre outros:

- Serviço de ambulância para eventos esportivos (ambulância + médico + enfermeiro + motorista);
- Hospedagem (árbitros + atletas + equipe de trabalho);
- Transporte (locação de carros, vans e ônibus)
- "Staff" (contratação de diárias);
- Arbitragem;
- Aluguel de espaço para competição;
- Alimentação para atletas e equipe;
- Hidratação nas competições;
- Materiais gráficos de divulgação;
- Uniforme de trabalho equipe;
- Materiais de fisioterapeuta;

2. Premiações e materiais esportivos - até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os 20 meses de execução (dois ciclos de competição):

- Medalhas e troféus;
- Materiais esportivos em geral.

3. Transporte - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para os 20 meses de execução (dois ciclos de competição):

- Transporte aéreo ou terrestre de toda delegação do Time RJ para as competições nacionais.

4. Outras despesas administrativas - até R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais), para os 20 meses de execução (dois ciclos de competição).

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

**Valor do
Concedente**

R\$

4.2 VIGÊNCIA DO PROJETO

Inicial: Final:

4.3 RESULTADOS ESPERADOS

Realizar os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ e garantir a logística necessária do TIMERJ para a representação estadual nos Jogos Escolares Brasileiros sub-14 e nos Jogos da Juventude.

4.4 ORÇAMENTO GERAL (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades do projeto/evento abrangidos pela parceria)

Item de despesas	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Valor Global:			

4.5 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Indicar como será realizada a prestação de contas, conforme Lei Estadual n.º 287, de 04.12.1979; Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000; Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual n.º 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual n.º 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil n.º 350, de 17.07.2014; Lei Nacional n.º 13.019, de 31.07.2014, e outras normas vigentes.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	REPASSE - DESCRITIVO	VALOR (R\$)	CONDIÇÕES	PRAZO
1	1º Repasse (período de estruturação e planejamento anual - 2026) Parcela: 1ª, 2ª e 3ª	A definir	Regularidade do Termo de Colaboração	Após publicação do Termo de Colaboração
2	2º Repasse (etapas competitivas – JERJ 2026) Parcela: 4ª, 5ª e 6ª	A definir	Aprovação do Relatório de execução físico financeiro do Projeto	03 meses após publicação do Termo de Colaboração
3	3º Repasse (logística delegação – Jogos da Juventude e JEB´s - 2026) Parcela: 7ª, 8ª e 9ª	A definir	Aprovação do Relatório de execução físico financeiro do Projeto	06 meses após publicação do Termo de Colaboração

4	4º Repasse (produção de relatório de atividades e prestação de contas anual - 2026) Parcela: 10ª, 11ª e 12ª	A definir	Aprovação do Relatório de execução físico financeiro do Projeto	09 meses após publicação do Termo de Colaboração
5	5º Repasse (planejamento anual - 2027) Parcela: 13ª, 14ª e 15ª	A definir	Aprovação do Relatório de execução físico financeiro do Projeto	12 meses após publicação do Termo de Colaboração
6	6º Repasse (etapas competitivas - JERJ 2027) Parcela: 16ª, 17ª e 18ª	A definir	Aprovação do Relatório de execução físico financeiro do Projeto	15 meses após publicação do Termo de Colaboração
7	7º Repasse ((logística delegação - Jogos da Juventude e JEB's - 2027) Parcela: 19ª e 20ª	A definir	Aprovação do Relatório de execução físico financeiro do Projeto	18 meses após publicação do Termo de Colaboração

(Local), de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome do Representante Legal do Proponente

Cargo do Representante Legal do Proponente



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Barbosa Andrade de Faria, Subsecretária**, em 11/02/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124089277** e o código CRC **9B556E39**.

010

Telefone: 2333-3679 - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>